



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

## RESULTADO HABILITAÇÃO E ANÁLISE DE PROPOSTA COMERCIAL III

**Pregão Eletrônico**, tombada sob o nº 01/2024, tipo **Menor Preço Global, Modo de Disputa: aberto**, em regime de empreitada por preço unitário, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de propostas para **Contratação de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviços de Perícias Médicas com a finalidade de prestar assessoramento à Divisão de Benefícios desta Entidade - IAPS**.

A Agente de Contratação do Município de São Leopoldo, nomeada pela Portaria nº 129.816, vigente a partir de 10 de janeiro de 2024, no uso de suas atribuições legais, torna público:

Em relação à licitante **SIM- SERVIÇOS INTEGRADOS DE MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.** - CNPJ: 06.249.050/0001-93, referente ao item 11.5, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: “*PE 01\_24\_ANALISE TECNICA III*”, o Instituto técnico demandante declarou que a proposta comercial, assim como, as exigências quanto à documentação de habilitação técnica, foram devidamente atendidos.

Com relação à habilitação jurídica, item 11.1, regularidade fiscal, item 11.2, trabalhista, item 11.3, há consonância com o edital. Quanto à Habilitação Econômico-financeira item 11.4, foi emitido parecer favorável pelo Setor Contábil da SECOL, conforme documento acostado ao processo e disponibilizado no portal, intitulado: “*PE 01\_24\_PARECER CONTABIL SIM*”.

Desta forma, resta **HABILITADA** a licitante **SIM- SERVIÇOS INTEGRADOS DE MEDICINA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.**

Nesta data, abre-se prazo legal para interposição de recurso administrativo.

São Leopoldo, 20 de janeiro de 2025.

Tavineia A.Carcuschinski  
Agente de Contratação